



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 78 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 05 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- Os Art. 415º e 416º da Resolução 010/2021 IFC/CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53, CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30 e SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, para, sob a presidência do primeiro, comporem a BANCA EXAMINADORA DE RECONHECIMENTO DE SABERES - TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para os demais membros para os trabalhos desta Banca.

Art. 3º Esta portaria é válida até o término dos trabalhos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 15:28)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000397/2023-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **866be3b310**